

E-PROTOCOLO N.º 24.444.813-5

DATA: 06/08/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 271/2026

APROVADO EM 15/04/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FLORESTAL E AGRÍCOLA DE ORTIGUEIRA

MUNICÍPIO: ORTIGUEIRA

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, a partir do início do ano letivo de 2026.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

*EMENTA: Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, conforme descrito no Mérito deste Parecer, a partir do início do ano letivo de 2026. Parecer Favorável. O prazo de autorização para o funcionamento do curso está especificado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, às condições de infraestrutura, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação - Seed/Diretoria de Educação – Deduc/ Departamento de Educação Profissional - DEP, encaminhou a este Conselho Estadual de Educação - CEE o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Telêmaco Borba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, a partir do início do ano letivo de 2026.

A Seed/Deduc/Departamento de Educação Profissional - DEP e a Seed/DPGE/Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF, analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram seus respectivos Pareceres técnicos favoráveis, informando que o curso e a instituição de ensino atendem à legislação vigente.

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.444.813-5

O credenciamento da instituição de ensino, para oferta da Educação Básica, foi concedido por Resolução Secretarial e consta do respectivo protocolado.

### II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, a partir do início do ano letivo de 2026.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata da autorização de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de funcionamento, de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para a autorização para o funcionamento do referido curso, e emitiu Relatório Circunstanciado.

A instituição de ensino, justificou a oferta do curso:

[...]

A proposta de implantação do Curso Técnico em Logística na forma integrada ao Ensino Médio no Centro Estadual de Educação Profissional Florestal e Agrícola de Ortigueira fundamenta-se em observações de mercado (empresas locais) e na aceitação da comunidade escolar e regional. A expansão da oferta de cursos no CEEP busca atender às necessidades socioeconômicas e educacionais da região, promovendo o acesso dos jovens a uma formação técnica de qualidade e alinhada às exigências do mundo do trabalho contemporâneo.

A escolha pelo curso de Logística na forma integrada justifica-se pela ausência dessa oferta por instituições públicas na região de Ortigueira, o que gera uma lacuna formativa significativa. O município e seu entorno têm apresentado crescente demanda por profissionais capacitados na área logística, especialmente diante da presença de grandes empreendimentos como a Klabin, a TCP (Terminal de Contêineres de Paranaguá) e diversas empresas do setor madeireiro, florestal e industrial.

Além de atender a essa demanda, a oferta do curso integrado em Logística permitirá à juventude local uma inserção qualificada no mercado de trabalho desde o início de sua trajetória educacional, ao combinar a formação geral do Ensino Médio com o desenvolvimento de competências técnicas específicas. Essa integração fortalece o papel da escola pública como promotora de desenvolvimento humano, econômico e regional.

Segundo Chiavenato (2019), a diversificação da oferta educacional é essencial para atender às diferentes necessidades dos estudantes e prepará-los para um mercado de trabalho em constante transformação. Nesse sentido, a introdução do curso de Logística no CEEP de Ortigueira representa uma ação estratégica, que amplia as possibilidades de formação profissional

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.444.813-5

na instituição, ao mesmo tempo em que contribui para o fortalecimento da economia local por meio da qualificação de mão de obra.

A proximidade com empresas de grande porte também favorece a realização de estágios, visitas técnicas e parcerias institucionais, criando um ambiente propício para a formação prática dos estudantes e facilitando sua transição para o mercado de trabalho. Como destaca Porter (1998), a logística eficiente é um dos pilares da competitividade empresarial, e a formação de profissionais qualificados nesta área torna-se um diferencial relevante para o desenvolvimento regional.

Diante do exposto, a implantação do Curso Técnico em Logística na forma integrada ao Ensino Médio no CEEP Florestal e Agrícola de Ortigueira é uma iniciativa fundamentada, estratégica e socialmente necessária, que alia a missão da escola pública à realidade local, proporcionando novas oportunidades educacionais e profissionais aos jovens da região...

### **Aspectos Gerais da Instituição de Ensino:**

#### **Biblioteca**

##### **Acervo Adequado**

A biblioteca é um ambiente de 50,45 m<sup>2</sup>, com 4 (quatro) mesas de estudos com cadeiras, estantes, 2 (duas) mesas com 2 (dois) computadores em cada, mesa da funcionária com computador, armário, ar-condicionado. O espaço físico é adequado, amplo, arejado, iluminação boa, conexão com a internet.

A biblioteca do CEEP Florestal e Agrícola de Ortigueira, além de livros correspondentes a Formação Geral Básica, possuem acervo bibliográfico específico dos cursos ali ofertados, alguns com conteúdos em comum com o curso supracitado, relacionados às Fls. 32 a 40, Mov. 7, tais como Segurança do Trabalho, Administração, Direito e Legislação entre outros, além de uma grande quantidade de literatura infanto-juvenil.

A instituição de ensino fará a previsão de aquisição de mais exemplares de livros específicos para o curso com a verba do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), visando atender aos estudantes e professores.

#### **Laboratório de Ciências**

##### **Laboratório de Química, Física e Biologia**

O Laboratório de Química e Biologia de 75,44 m<sup>2</sup>, com 2 (duas) bancadas de granito com cubas nas extremidades, banquetas, ar-condicionado, bancada para o professor com cuba central, quadro verde escolar, armário, blecaute, quadro de avisos, bancada lateral, capela, chuveiro/lava olhos, vidrarias. Possui equipamentos específicos como Cronometro, Termômetro, Balança Analítica, Cachimbo Dosador Densímetro, balão volumétrico e outros.

O laboratório é bem equipado e espaçoso que atende as turmas de forma satisfatória com materiais disponíveis para as práticas laboratoriais dos componentes curriculares que necessitam de aulas práticas dos diversos cursos ofertados pela instituição de ensino com o acompanhamento dos professores.

Contando também com Laboratório de Física e Matemática de 50,42 m<sup>2</sup>, armário, quadro verde escolar, mesas, cadeiras, 4 (quatro) ventiladores.

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.444.813-5

### **Laboratório de Informática**

Mede 49,89 m<sup>2</sup>, contendo mesas próprias para computador, 24 (vinte e quatro) computadores, cadeiras, armário, quadro verde quadriculado, janelas com blecaute. Existindo também mais um ambiente do mesmo tamanho com outro laboratório de informática com 27 (vinte e sete) notebooks, com mesas e cadeiras, quadro verde escolar e quadro de avisos.

As salas são amplas os computadores, tablets e chromebooks, atendem satisfatoriamente o número de alunos por turma e estão equipados com internet e educatron, bem como todo o mobiliário necessário para a realização das atividades propostas no laboratório inclusive as aulas de robótica.

### **Acessibilidade**

A instituição de ensino funciona em prédio construído em terreno plano, possui rampas e escadas com corrimão e banheiros adaptados.

### **Laudo do Perito**

[...]

O laudo apresentado permite concluir que é viável a implantação do curso Técnico em Logística no CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FLORESTAL E AGRÍCOLA DE ORTIGUEIRA, o qual tem plenas condições de promover um bom ambiente de aprendizagem aos alunos, e também é suficientemente consolidado tecnicamente para atender às expectativas profissionais dos alunos (fls. 405 a 406, mov. 45)...

## **PLANO DE CURSO**

### **Dados Gerais:**

**Habilitação profissional:** Técnico em Logística

**Eixo tecnológico:** Gestão e Negócios

**Forma de oferta:** Integrado

**Carga horária:** 3.000 horas

**Regime de funcionamento:** de Segunda-feira à sexta-feira no turno: diurno

**Regime de matrícula:** Anual

**Número de vagas:** 35 estudantes por turma. (Conforme m<sup>2</sup> - no mínimo 30 e no máximo de 40 estudantes)

**Período de integralização do curso:** Mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos.

**Requisitos de acesso:** Conclusão do Ensino Fundamental

**Modalidade de oferta:** Presencial

### **Perfil Profissional de Conclusão de Curso, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT**

O Técnico em Logística será habilitado para:

- Auxiliar no planejamento, operacionalização e controle da cadeia produtiva e seu fluxo logístico.
- Executar procedimentos relacionados a suprimentos, produção, recebimento, armazenagem e distribuição de produtos, fazendo uso das tecnologias de informação e comunicação.
- Identificar agentes da cadeia de suprimentos.
- Elaborar relatórios operacionais para tomada de decisões.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.444.813-5

### **Certificação de Conclusão de Curso**

**a. Certificação:** Não haverá certificados no Curso Técnico em Logística, considerando que não há itinerários alternativos para qualificação.

**b. Diploma:** Ao concluir com sucesso o Curso Técnico em Logística, conforme organização curricular aprovada, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Logística.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.444.813-5

### Matriz Curricular

A Matriz Curricular foi apresentada no processo e está identificada e assinada pelo diretor.

**MATRIZ CURRICULAR –**  
**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO**  
**ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA<sup>1</sup>**

NRE: 026 – Telêmaco Borba		MUNICÍPIO: 1750 - Ortigueira											
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 01719 – Centro Estadual de Educação Profissional Florestal e Agrícola de Ortigueira													
ENDEREÇO: Estrada do Lageado Bonito, km 04 – Bairro Vila Nova – Ortigueira – CEP 84350 000													
TELEFONE: (41) 99133-2711													
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná													
CURSO: Técnico em Logística Integrado ao Ensino Médio		CÓDIGO: 2513	C.H. Mínima: 3.000 horas										
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025	FORMA: Gradativa										
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE							
		Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual						
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LÍNGUA PORTUGUESA	2	66	3	100	3	100						
	ARTE	2	67	0	0	0	0						
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	2	67	0	0						
	LÍNGUA INGLESA	2	66	2	66	2	66						
	MATEMÁTICA	3	100	2	66	3	100						
	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	0	0	1	33	0	0						
	EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO: PROGRAMAÇÃO E JS	1	33	0	0	0	0						
	QUÍMICA	2	67	0	0	2	67						
	FÍSICA	0	0	2	67	2	66						
	BIOLOGIA	2	67	0	0	2	67						
FGB	GEOGRAFIA	2	67	0	0	2	67						
	HISTÓRIA	0	0	2	67	2	67						
	SOCIOLOGIA	0	0	2	67	0	0						
	Filosofia	0	0	2	67	0	0						
	TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	18	600	18	600	18	600						
APROFUNDAMENTO	UNIDADE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P		
	6368 - Operações contábeis e tributação	1	0	33	0	1	0	33	0	1	0	33	0
	6367 - Planejamento empresarial e logístico	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	34	33
	6402 - Tecnologia da informação aplicada	1	1	33	34	1	1	34	33	0	0	0	0
	TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – APROFUNDAMENTO	3		100		3		100		3		100	
ITINERÁRIO FORMATIVO TÉCNICO PROFISSIONAL	UNIDADE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P		
	6401 - Marketing logístico	1	0	34	0	1	0	34	0	1	0	33	0
	6403 - Armazenagem e gestão de estoques	2	1	67	33	2	0	67	0	0	0	0	0
	6404 - Canais de distribuição	1	1	34	33	1	1	33	33	0	0	0	0
	6405 - Transportes e seguros	0	0	0	0	2	0	67	0	2	0	67	0
	6406 - Gestão de qualidade total	1	0	33	0	1	1	33	33	0	0	0	0
	6407 - Logística internacional	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	67	0
	6408 - Logística integrada e sustentabilidade	1	1	33	33	0	0	0	0	0	0	0	0
	6409 - Empreendedorismo e plano de negócio	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	33	33
	4036 - Legislação aplicada	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	67	0
	TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO	9		300		9		300		9		300	
	PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTE CURRICULAR	Língua Espanhola <sup>2</sup>		4	133	4	133	4	134			
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE DIVERSIFICADA		4		133		4		133		4		134	
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL <sup>3</sup>		34		1.133		34		1.133		34		1.134	

<sup>1</sup> Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

<sup>2</sup> Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais.

<sup>3</sup> Língua Espanhola: de oferta obrigatória pelo CELEM, na Instituição Pública de Ensino e matrícula facultativa para o estudante, conforme Parecer CEE/PR n.º 37/2025. Carga horária: 4 aulas semanais.

(Assinado Eletronicamente)

Sinval Barbosa Teixeira

Diretor - Res. 659/2025 DOE 26/02/2025

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio dos Termos de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.444.813-5

Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Seed/Deduc/Departamento de Educação Profissional – DEP, pelo Parecer n.º 873/2025, de 24/11/2025 analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu o Parecer favorável à solicitação de autorização para o funcionamento do curso e atestou que a documentação constante no protocolado está em conformidade com a legislação vigente.

A Seed/DPGE/DNE/Coordenação de Estrutura e Funcionamento – CEF analisou o Relatório Circunstanciado do Curso Técnico ofertado pela instituição de ensino relacionada neste protocolado e apresentou o Parecer favorável n.º 2730/2025, de 27/11/2025 – CEF/Seed.

A Coordenação de Planejamento de Obras Escolar – CPOE, do Departamento de Planejamento da Rede – DPR, informou que a instituição de ensino relacionada neste protocolado possui espaço físico em condições para atender à demanda solicitada e manifestou-se favorável à presente solicitação.

A Seed/PR informa que a instituição de ensino atende às questões de infraestrutura, acessibilidade e recursos pedagógicos. Possui laboratórios específicos do curso ofertado. Contempla os Termos de Convênios vigentes para concessão de estágio obrigatório e não obrigatório e práticas profissionais previstas. Quanto ao acervo bibliográfico específico do curso, a instituição que tiver demanda de matrícula será equipada após a aprovação da autorização de abertura do curso.

O NRE apreciou o Projeto Político Pedagógico - PPP, a Proposta Pedagógica Curricular - PPC e o Regimento Escolar, e emitiu Parecer à referida instituição de ensino.

Os docentes estão habilitados para os Componentes Curriculares indicados na Proposta Pedagógica Curricular e a Coordenação do Curso graduada para a respectiva função.

A Seed/PR informou, que a Ata de Anuência do Conselho Escolar está inserida no protocolado da respectiva instituição de ensino.

A Licença Sanitária expirou em 30/03/2026, com o protocolo em trâmite, e o Certificado de Conformidade está vigente até 29/08/2026.

Em síntese, após análise deste protocolado constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para a autorização do funcionamento do referido curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.444.813-5

### III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, conforme o descrito no Mérito deste Parecer, pelo prazo de 3 anos, a partir do início do letivo de 2026, no Centro Estadual de Educação Profissional Florestal e Agrícola de Ortigueira, do município de Ortigueira.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas devem:

a) garantir o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados;

b) manter as devidas condições de infraestrutura física, técnica e tecnológica, com especial atenção à Biblioteca com acervo bibliográfico específico, Laboratórios que atendam a PPC do curso;

c) acompanhar a implementação da Proposta Pedagógica Curricular do curso, em consonância com as normas nacionais, estaduais e as exaradas por este CEE/PR;

d) providenciar o registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica – Sistec, do referido curso;

e) garantir a formação continuada dos professores, conforme a legislação específica vigente.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação - Seed, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do referido curso e para as providências pertinentes.

É o Parecer.

Jacir José Venturi  
Relator

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.444.813-5

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 15 de abril de 2026.

Ana Seres Trento Comin  
Presidente da CEMEP